



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

HISTÓRIA - INTEGRAL

2 – PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido no art.5º do Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova escrita, com duração de duas horas, com base na bibliografia – nota mínima 5,0.

Após o início da prova o candidato terá 30 minutos para consulta de material bibliográfico ou anotações próprias, sem se ausentar da sala de realização de prova. Após 30 minutos, os candidatos terão 1h 30min para responder por escrito, sem consulta, à(s) questão(ões) proposta(s).

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS/ BIBLIOGRAFIA

Bibliografia:

AYERBE, L.F., *Estados Unidos e América Latina. A construção da hegemonia*. São Paulo: UNESP, 2002.

BLOCH, M. *Apologia da História ou o Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

FERREIRA, J., DELGADO, L de A. N. (org.). *O Brasil Republicano*, Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Vols. 3 e 4.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES